



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 42/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 15:11 HRS. 29 DE 03 DE 19
POR: *[Assinatura]*
PROTOCOLO

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
206 <i>[Assinatura]</i>	42 19	3	<i>[Assinatura]</i>

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO,
ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO
DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS
UNIDADES DE ENSINO DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio fica assegurado o direito à criação, organização e atuação de Grêmios Estudantis como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais.

§ 1º - A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembleia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino convocada para este fim.

§ 2º - A aprovação dos estatutos, e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante, observando-se, no que couber, as normas da legislação eleitoral.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino fundamental e médio públicos e privados deverão estimular a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 29 de março de 2019.

[Assinatura]
Rodrigo Ramos Soares
Vereador PSDB

[Assinatura]
Érika Verçosa
Vereadora PSDB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

JUSTIFICATIVA

Vivemos um processo de despolitização dos nossos jovens. Muitos se consideram apolíticos e até antipolíticos, o que compromete a nossa democracia.

A conquista da cidadania e o fortalecimento da democracia é muito importante para a nossa juventude.

Estimular a participação dos jovens na política e sua interação ativa com as estruturas de poder é prepará-los para a atuação cidadã em nossa cidade. O preparo do jovem para o exercício da cidadania deve ser um dos objetivos da Educação.

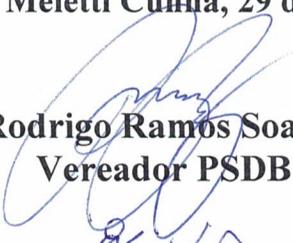
A criação, organização e atuação de Grêmios Estudantis autônomos nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, implementarão uma escola democrática, consolidando nossa democracia e cidadania, inserindo nossa juventude nas discussões políticas e na defesa de seus direitos.

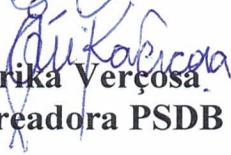
As Unidades de Ensino devem formar cidadãs e cidadãos partícipes da coisa pública, contribuindo para a consolidação de nosso Estado Democrático de Direito.

Nossa proposta de estimular a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis coaduna-se com o Plano Nacional de Educação-PNE.

Assim, considerando o breve exposto, rogo ao Douto Plenário que aprove a presente Propositura.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 29 de março de 2019.


Rodrigo Ramos Soares
Vereador PSDB


Érika Verçosa
Vereadora PSDB